

Contratação de Escola
G290 - Educação Moral Religiosa e Católica
Ano letivo 2014/2015

Informa-se que está aberto o procedimento de seleção para a constituição de bolsa de contratação de escola, de acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, nos seguintes grupos de recrutamento:

I - Características do contrato

Características do contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão
Características da função	EMRC ao primeiro ciclo em escolas dispersas geograficamente
Local de Trabalho	Escolas do Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão
Duração do contacto	O contrato vigora apenas pelo período de duração do serviço letivo distribuído e dos respetivos procedimentos de avaliação, tendo como limite máximo o termo do ano escolar.
Contatos	Email: ofertaescola@acmlp.pt / ce@acmlp.pt Tel: 2495700050
Grupo de recrutamento	290
Disciplina(s)	EMRC
Nº de horas	7
Duração	Anual

II – Critérios de Ordenação e seleção
(Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio)

- a) Graduação profissional (GP) nos termos do nº 1do artigo 11º do Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, com uma ponderação de 50%
- b) Avaliação Curricular (AC), com uma ponderação de 50%
- c) Os candidatos são ordenados de acordo com o critério da alínea a), sendo a lista divulgada no portal do Agrupamento.
- d) A avaliação curricular prevista na alínea b) é efetuada de acordo com as normas constantes na portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.
- e) Os subcritérios da avaliação curricular a ponderar na alínea b) são os discriminados de acordo com as seguintes ponderações:
 - i. Habilitação Académica (HA) – 20% (apenas pontua um dos elementos) / 10% no peso final.

- a) Doutoramento -20
- b) Mestrado Pré-Bolonha – 16
- c) Formação especializada ou pós-graduação – 12
- d) Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha- 10
- e) Licenciatura Pós-Bolonha - 8
- ii. Formação Complementar (FP) – 20% / 10% no peso final
 - a) Formação específica creditada na disciplina/grupo ou outras relevantes (4 ponto por cada 25 horas no máximo de 20 pontos, nos últimos 5 anos)
- iii. Experiência Profissional (EP) – 40% / 20% no peso final
 - Experiência profissional docente:
 - o Superior a 5 anos – 40 pontos
 - o Entre 3 e 5 anos – 20 pontos
 - o Entre 1 e 3 anos – 10 pontos
 - o Inferior a 1 ano – 0 pontos
- iv. Avaliação de desempenho (AD) – 20% / 10% no peso final
 - Indicar a última avaliação – caso não exista, por razões inimizáveis, devidamente comprovadas considera-se que foi de regular (Apenas pontua um elemento)
 - a) Insuficiente – 0 pontos
 - b) Regular – 10 pontos
 - c) Bom – 14 Pontos
 - d) Muito Bom – 16
 - e) Excelente – 20
- f) A Avaliação Curricular é calculada numa escala de 0 a 100 de acordo com a seguinte expressão:
$$AC = HA + FP + EP + AD$$
- g) A graduação final (GF), convertida para uma escala de 0 a 20 é obtida de acordo com a expressão:
$$GF = 0,5 \times GP_{0-20} + 0,5 \times \left[\frac{20 \times AC}{100} \right]$$

Em que a graduação profissional é convertida para uma escala de 0 a 20 tendo em conta a graduação do candidato mais graduado ($GP_{Máxima}$), ou seja:

$$GP_{0-20} = \left[GP \times \frac{20}{G_{Máxima}} \right]$$
- h) Em caso de igualdade na classificação final dos candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - 1. Avaliação de desempenho
 - 2. Experiência Profissional;
 - 3. Habilitação Académica;
 - 4. Entrevista Individual.

III – Procedimentos do concurso

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção - Geral de Administração Escola.
- b) Os candidatos deverão concorrer até ao limite do prazo indicado na página da Direção -geral de Administração Escolar e no portal do Agrupamento – <http://acmlp.pt>. – Prazo de 3 dias
- c) Os candidatos devem organizar a o currículo com todas as informações solicitadas na avaliação curricular, procedendo o seu envio para: ofertaescola@acmlp.pt, até ao final do prazo de candidatura.
- d) A seleção dos candidatos será realizada por um Júri, nomeado para o efeito pelo Diretor a, constituído por um elemento da Direção da Escola, que preside, por um adjunto da direção e por um outro professor do quadro da escola, no prazo máximo de dois dias.

IV – Considerações Finais

- a) Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental
- b) A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- c) Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.
- d) **Avaliação curricular** - O Currículo que o candidato deve enviar com a informação a considerar na avaliação curricular deve ser elaborado com a seguinte estrutura:

I - Informação Pessoal - -dados identificativos do candidato e contactos;

II -Habilitação académica e formação complementar:

- Referir a designação da(s) habilitação(ões), conclusão(ões), classificação(ões) e instituição(ões);
- Formação profissional (realizada nos últimos 5 anos). Indicar as ações/formações realizadas anexando os comprovativos (Não será valorizado neste item a habilitação académica).

III -Experiência profissional.

- Referir a experiência que possui de lecionação, nº de anos de serviço e os níveis/turmas lecionadas.

IV -Avaliação de desempenho docente. Indicar a menção e a classificação obtida na última avaliação de desempenho. Se o candidato não foi alvo de

avaliação de desempenho deve indicá-lo e o motivo (fazendo prova do mesmo).

V – Numa tabela final deve indicar os seguintes dados:

Habilitações Académicas com que concorre (Preencher de acordo com HA)	Nº de horas de formação creditada específica ou outra relevante nos últimos 5 anos.	Experiência Profissional (em anos) Ex: 2567 dias Deve Indicar (arredondar à unidade): $2567/365 = 7$	Última Avaliação de desempenho

O Diretor,



Caxarias, 17 de julho de 2014